Anexo à MENS. 361/77
S. Vicente __/__/__

Prefeitura Municipal de São Vicente

Lei N.º 1748

Autoriza a abrir crédito especial de Cr$ 200.000,00, destinado à construção de um "Parque Infantil", no bairro do Jóquei Clube.

Koyu Iha, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado à construção de um "Parque Infantil", no bairro do Jóquei Clube.

Parágrafo Único - No Decreto que abrir o presente crédito, constarão obrigatoriamente os recursos necessários à sua cobertura, nos termos do artigo 43, da Lei nº 4320/64.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de outubro de 1 977.

Koyu Iha
Prefeito Municipal

TU/

Mensagem N.º ____
Decreto N. ____
Junte-se ao Proc. Resp.
São Vicente, __/__/__
11/7/77